

PORTARIA Nº 046/2024-SMS/SUS-LS, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a Portaria 005-SEMSA/SUS, de 16 de Fevereiro de 2023 e da outras providencias Revoga a Portaria 018-SEMSA/SUS, de 17 de Abril de 2023 e da outras providencias, define responsável técnico nos termos da Resolução Estadual SES/MG DE n de 7730 de 22 de setembro 2021 alterada pela Resolução 8383 de 19 de outubro de 2022 para execução das atividades de intervenção no fortalecimento da Vigilância e Saúde do Trabalhador no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designamos responsável técnico pela execução das atividades de Vigilância e Saúde do Trabalhador no âmbito do Município de Lagoa Santa a ser composto pelo seguinte membro:

I- Débora Laura Cascine Peixoto - Matrícula – 290286 – Enfermeira RT

Art. 2º O responsável técnico deverá se articular com os demais setores da Rede de Assistência para o bom desenvolvimento das ações garantindo-se a assistência integral ao usuário entre todos os envolvidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Paulo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG